



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

#### Aviso n.º 17495/2008

#### Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal assessor, veterinário municipal — Nomeação

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Alcouthim, torno público que, por meu despacho de 2008/05/29, exarado no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedi à nomeação de Dalila Manuela da Costa Barros para o lugar de Técnico Superior Assessor, Médico Veterinário, após aprovação no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Assessor — Médico Veterinário.

O candidato deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Mais se torna público que a presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

300392367

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

#### Aviso n.º 17496/2008

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meus despachos de 6 de Maio de 2008, precedidos que foram de concursos internos de acesso limitado procedi às seguintes nomeações:

Rui Agostinho Gonçalves Veloso — para a categoria de técnico superior de 1.ª classe.

Rodrigo Augusto Correia de Oliveira — para a categoria de técnico superior arquitecto de 1.ª classe.

Miguel da Mota Gomes — para a categoria de operário qualificado canalizador principal.

José Fernando da Silva e Manuel António da Silva Faria — para a categoria de operário qualificado cantoneiro de arruamentos principal.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

29 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

300388714

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

#### Aviso n.º 17497/2008

#### Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal — jardineiro

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Maio de 2008 e usando da competência que me confere a alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal — jardineiro, pertencente ao grupo de pessoal operário qualificado, carreira de jardineiro, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

No âmbito do procedimento prévio de recrutamento legal, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada

consulta no portal sigaME no dia 02 de Maio do ano em curso e dada a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi dado cumprimento ao procedimento de selecção para o pessoal que se encontra naquela situação, de harmonia com o previsto no artigo 34.º da referida Lei, conjugado com o artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, através da oferta com o código P20082575, tendo a mesma ficado deserta, por inexistência de candidaturas.

1 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, cessando com o seu preenchimento.

2 — O local de trabalho é no Município de Armamar.

3 — O conteúdo funcional é o constante do Despacho da SEALOT n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — O concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 204, do sistema retributivo da função pública, fixado em € 680,56.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os indivíduos que até ao fim do prazo de candidatura satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — São requisitos gerais de admissão, os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6.2 — São requisitos especiais, os exigidos no artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro.

7 — Na selecção dos concorrentes será utilizado o seguinte método de selecção:

a) Avaliação curricular.

7.1 — A avaliação curricular, ponderada numa escala de 0 a 20 valores, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional, ponderando o desempenho efectivo de funções, bem como outras capacidades adequadas, demonstradas e comprovadas através da elaboração do respectivo *curriculum vitae*, e a classificação de serviço, ponderada através da sua expressão quantitativa.

8 — A classificação final é pontuada na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Armamar, o qual pode ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, na Câmara Municipal, até ao termo do prazo fixado, devendo constar obrigatoriamente:

a) Identificação completa: nome, filiação, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias e profissionais;

b) Número e data do Bilhete de Identidade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone e situação militar, identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o aviso;

c) Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

11 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão obrigatoriamente ser acompanhados do certificado de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade, declaração do serviço de origem autenticada, onde especifique a natureza do vínculo e “*curriculum vitae*”.

11.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia são dispensados da apresentação destes documentos desde que se encontrem no processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso, à excepção do *curriculum vitae*.

11.2 — A documentação comprovativa dos requisitos gerais de admissão é dispensada desde que o candidato declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, conforme o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

14 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000 de 1 de Março do Ministro-Adjunto do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, bem como, qualquer outra tramitação inerente ao concurso, obedecerão ao disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho.

16 — Constituição do júri:

Presidente — João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, vice presidente da Câmara Municipal, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos — Carlos Alberto Lopes Sobral, chefe da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbana e Alberto José Loureiro Cochofel, encarregado geral;

Vogais suplentes: António Manuel Almeida Rego da Silva, vereador e Fernando Manuel Pinto de Almeida, encarregado.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

300392594

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

### Aviso n.º 17498/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho n.º 22/2008, de 26 de Maio, foi nomeada na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior na área de Administração Pública, do grupo pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município, Ana Cristina Barroso Ferreira Vaz, candidata aprovada no concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 3 de Setembro de 2007.

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

300388155

### Aviso n.º 17499/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho n.º 23/2008, de 26 de Maio, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, carreira de técnico superior jurista, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município, Clara Alexandra Miranda Pereira, candidata aprovada no concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 3 de Setembro de 2007.

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

300389451

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

### Aviso (extracto) n.º 17500/2008

Torna-se público que, por meu despacho datado de 14 de Maio de 2008, foi renovada a Comissão de Serviço da actual titular do cargo de

Chefe Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente, Bernardina Pais Macedo Vidal Tomás, com efeitos a partir do dia 16 de Agosto de 2008, pelo período de três anos, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*.

300391062

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

### Aviso n.º 17501/2008

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Maio de 2008 e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassifiquei o seguinte funcionário:

Horácio da Cunha Trincão Nazaré Duarte, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar, para a categoria de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, sendo posicionado no escalão 1 índice 199.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

300390828

## CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

### Aviso n.º 17502/2008

Foi publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 209 de 30/10/2007, sob o n.º 21 164/2007, e na Bolsa de Emprego Público, em 30 de Outubro de 2007, a intenção da Câmara Municipal de Faro proceder à selecção do candidato para provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Contra-Ordenações, do respectivo quadro de pessoal, ao qual caberá o desenvolvimento das competências previstas no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Faro. Até ao termo do prazo, fixado para apresentação das candidaturas deram entrada quatro candidaturas. Apreciadas as candidaturas, verificou-se que todas reuniam os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da lei 51/2005 de 30 de Agosto de 2005, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho de 2006, para o respectivo provimento. Todos os candidatos admitidos compareceram à Entrevista Pública. Após a aplicação dos métodos de selecção, a nomeação recai sobre a Dra. Maria Margarida Viegas Cavalheiro Martins, tendo esta demonstrado predisposição natural para a liderança, estabelecendo claramente objectivos organizacionais e capacidade crítica, fundamentada pelo reconhecido perfil e aptidão técnica e experiência para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço inerentes ao cargo, conforme currículo que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante. Assim, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, torna-se público que, nomeio em regime de Comissão de Serviço, a Dra. Maria Margarida Viegas Cavalheiro Martins, por três anos, com efeitos a partir de 05 de Maio de 2008.

#### ANEXO

### Curriculum Vitae abreviado da Dra. Maria Margarida Viegas Cavalheiro Martins

Currículo Académico:

Em Janeiro de 1993 — Licenciatura em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa.